Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Licenciados

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BGCTL/UTAD/10/2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia para Licenciados no âmbito do projeto/instituição de I&D Laboratório de Ecologia Aplicada, BGCTL/UTAD/10/2019, financiado por , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Biological Sciences

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciatura na área das Ciências Biológicas\*;

2.º - Domínio comprovado das técnicas de processamento de registos de ultrassons de quirópteros\*;

3.º - Experiência comprovada em estudos direcionados para a monitorização da comunidade de quirópteros e conhecimento comprovado da área de estudo\*;

4.º - Será dada preferência a portadores de autorização legalmente emitida pelo ICNF para a monitorização de abrigos de quirópteros na área de estudo.;

5.º - Como forma de desempate, poderão ser realizadas entrevistas aos candidatos que obtenham resultado idêntico na avaliação anterior. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à pretendida;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

O bolseiro integrará a equipa do Laboratório de Ecologia Aplicada do CITAB/UTAD, participando no âmbito das tarefas de apoio à gestão científica previstas no Programa Integrado de Monitorização Ambiental (PIMA) do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor (AHBS), em especial no processamento e avaliação de informação corológica, bem como de dados recolhidos especificamente ao abrigo da monitorização e avaliação da implementação de medidas compensatórias para a comunidade de quirópteros;

O ambiente de investigação em que o bolseiro desenvolverá as suas atividades proporcionará os requisitos para a sua participação efetiva em abordagens inovadoras neste domínio;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Laboratório de Ecologia Aplicada (LEA), integrado no Centro de Investigação e Tecnologias Agroambientais e Biológicas (CITAB) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Setembro de 2019. O contrato de bolsa poderá ser renovado, sendo que a duração total não poderá exceder os 12 meses..

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €989,7, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Experiência comprovada na área do plano de trabalhos, com a respetiva valoração de 50% e 50%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - João Alexandre Ferreira Abel Dos Santos Cabral

Vogal - Simone Da Graça Pinto Varandas

Vogal - Rui Manuel Vitor Cortes

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 13-08-2019 a 27-08-2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão, nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico e Documentos que comprovem experiência em estudos com este descritor (ex:. credenciais de autorização legalmente emitida pelo ICNF ).

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.